

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 677, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.904,11 (doze mil e novecentos e quatro reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2242	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.904,11
<b>TOTAL</b>			<b>12.904,11</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO : 11602 - FUNDO DE  
2242 PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	036	1650 9900	Manutenção do Sistema Previdenciário ESTADO	S 339100000	250	OD NO	12.904,11

TOTAL GERAL: 12.904,11

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 -  
PROCESSO : FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO  
2242 DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
09	272	036 1650 9900	Manutenção do Sistema Previdenciário ESTADO	S 339000000	250 OD NO	12.904,11

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 12.904,11

TOTAL GERAL: 12.904,11

ANEXO III  
Processo: 2242  
Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema gerido(Percentual) 60,00

Meta Física Neste Processo: Sistema gerido(Percentual) 100,00

Processo: 2242  
Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema gerido(Percentual) 60,00

Meta Física Neste Processo: Sistema gerido(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 353bd12c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)